



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Centenário-TO

Criado pela Lei nº 373/2015

Regulamentado pelo Decreto nº 058/2015

Centenário, 19 de Abril de 2017 - Ano III - Edição nº 107

Sumário

Atos da Secretaria de Administração.....01

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

Acham-se aberta as seguintes licitações na modalidade Pregão Presencial no Município de Centenário - TO.

- 1) nº 22/2017 - Registro de preço para aquisição parcelada de lanches para atender as necessidades do município de Centenário e demais órgãos participantes.
- 2) nº 23/2017 - Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica em gestão ambiental para atender a secretaria municipal de Meio Ambiente.
- 3) nº 24/2017 - registro de preço para aquisição de equipamentos e bens permanentes para o município de centenário e demais órgãos participantes.

Serão observados os seguintes horários e datas:

- 1) Licitação 22/2017: às 10h30, do dia 05/05/2017
- 2) Licitação 23/2017: às 11h00, do dia 05/05/2017
- 3) Licitação 24/2017: às 11h15, do dia 05/05/2017

Os editais serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Centenário/TO, situado à Av. Ulisses Guimarães, 390, centro, CEP 77.723-000, onde ocorrerão as sessões de licitação.

Maiores informações: tel. (63) 3420-1119.

Centenário/TO, 19 de abril de 2017.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA

Pregoeiro

IMPrensa Oficial



Diário Oficial Eletrônico
do Município de Centenário

Criado pela Lei nº 373/2015

Regulamentado pelo Decreto nº 058/2015

Wesley da Silva Lima

Prefeito

Cyntia Alves da Silva

Secretária de Administração

FEBRE AMARELA

Informação pra todos, vacina pra quem precisa.

A Febre Amarela pode ser evitada com a vacina, que é eficaz e segura para uso. Se você mora ou pretende viajar para alguma região afetada pela Febre Amarela, fique atento e procure uma unidade de saúde mais próxima. Mas se você não reside e nem viajará para alguma dessas regiões, fique tranquilo, você não precisa se vacinar.



Para mais informações, acesse saude.gov.br/febreamarela

